

## COMISSÃO ELEITORAL

Caraguatatuba, 2 de setembro de 2016.

### COMUNICAÇÃO 03/2016

#### ASSUNTO: SABATINA COM CANDIDATO

Comunicamos a todos que, em virtude de divergências de interpretação entre o código eleitoral e uma instrução normativa divulgada pela Comissão Eleitoral Central - CEC, com relação aos procedimentos em caso de candidato único, a CEC suspendeu qualquer procedimento até que nova instrução seja enviada a todas as Comissões Locais.

Neste sentido, estamos no aguardo de novas instruções.

---

**Ricardo Ali Abdalla**  
Presidente da Comissão Eleitoral  
Câmpus Caraguatatuba